



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais - Campus Irati

EDITAL Nº 03/2015-SEAA/I-UNICENTRO

INCLUSÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE VOLUNTÁRIA

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais do *Campus* Universitário de Irati, SEAA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, inclui vagas de Monitoria Discente Voluntária para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário de Irati – UNICENTRO, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

| DEPTO | CÓDIGO – DISCIPLINA | PROFESSOR ORIENTADOR | MODALIDADE | Nº DE VAGAS |
|---------|------------------------------------------------------|--------------------------|------------|-------------|
| DEMAT/I | 1670/I – Fundamentos da Matemática Elementar (anual) | Leonardo Dias de Souza | Voluntária | 1 |
| DEMAT/I | 0815/I – Física Geral e Experimental (anual) | Leonardo Dias de Souza | Voluntária | 1 |
| DEMAT/I | 1680/I – Programação Computacional (anual) | José Robyson A. Molinari | Voluntária | 1 |

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **30 de março a 10 de abril de 2015**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

IMPORTANTE: As demais informações como: documentação necessária, data e critérios de seleção, valor da bolsa, condições para participação, competência e proibições do monitor, encontram-se no Edital nº 002/2015-SEAA/I, de Abertura de Vagas de Monitoria.

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais do *Campus* Universitário de Irati da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 30 de março de 2015.

Prof. Mário Umberto Menon,

*Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais
do Campus Universitário de Irati – SEAA/I.
Portaria nº 223/2015-GR/UNICENTRO*